



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.301/2012**

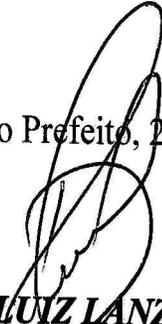
*“Altera a Lei Municipal 1883/04 que Autoriza  
doação de imóvel que especifica e dá outras  
providências”*

Eu, **DIRCEU LUIZ LANZARINI** – Prefeito de Amambai – MS. no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 21/05/2012 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º** Fica revogado o Inciso I do Artigo 2º da Lei Municipal n.º 1883/2004.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2012.

  
**DIRCEU LUIZ LANZARINI**  
*Prefeito Municipal*

  
**BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS**  
*Secretária Municipal de Administração*

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).  
Diário nº 0598 - FLS 02/03  
Em 29 de Maio de 2012

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 481-7400 – Fax: (67) 481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS